



RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARABÁ
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	N. 09/2021, publicado no DJE de 02/07/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	07 e 08 de julho de 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

Marcelo Andrei Simão Santos – 20/10/2011 - Titular – Não faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência:

Juízo Singular, salvo Tribunal do Júri, violência familiar e execução penal.

1.3. Endereço/telefone/email:

Agrópolis do Incra – 68.502-290/(94) 3312-7807 - 2crimmaraba@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correção ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

30 de maio de 2021. (PJECOR 0002302-77.2021.2.000814)

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

10/12/2020. Sim, LIBRA e PJE

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Poliana Borba Simões	Analista Judiciário	Assessora

2.1.2. Servidores da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Jaconias Medeiros Silva – Mat. 38310	Analista Judiciário	Diretor
02.	Aline Raquel Miranda Marques – Mat. 87645	Analista Judiciário	

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Lucas de Sousa Veras	07/01/2020
Gayra Iasmim Leão de Souza - Jovem aprendiz	11/2020

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
Nilton Ferreira Pinto	Prefeitura Municipal
Beatriz Mylene de Sousa Ferreira	Prefeitura Municipal

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Lorena Moura Barbosa de Miranda

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Eloizio Cordeiro Taveira de Souza

3. - INSTALAÇÕES:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Necessidade de aquisição de 01 (um) scanner e 02 (dois) leitores de código de barras, além da substituição da única impressora em atividade que já possui mais de 10 (dez) anos de atividade.

Observação CGJ: No gabinete há um scanner de mesa.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

À secretaria apresenta espaço compatível para a realização das atividades e com a digitalização dos processos melhorará ainda mais. Os móveis são satisfatórios. O que necessitamos à médio prazo, é da substituição dos computadores que já apresentam lentidão para a realização das tarefas.

Observação CGJ: Não há solicitação da unidade de troca de equipamento através de siga-doc.



4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA:

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Os trabalhos são divididos por tarefas, dentro das aptidões de cada servidor.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Os servidores Aline Marques e Nilton Pinto, cuidam do cumprimento dos processos com audiência designada, entre outras funções como preparar processos para audiências; Beatriz Ferreira cumpre as decisões e despachos proferidos, arquivamentos de processos e migração dos processos físicos para o PJE; Lucas Veras (estagiário) realiza o atendimento das partes no balcão, tramitação e recebimento de processos entre outras e Gayra Souza realiza a localização de processos, juntada de documentos, correspondência entre outras.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim, todos os dias realizamos a juntada de documentos.

Observação CGJ: Há uma pasta com documentos para serem juntados. Na pasta foi verificada uma petição por amostragem e foi verificado que a petição cadastrada sob o protocolo 2021.01219906-04, referente ao processo n.º 0000141-412018.814.0028 (recurso de apelação), não foi juntado pois está com o processo com carga do Ministério Público desde 22/06/2021.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Sim, realizamos a identificação das prioridades, seja na capa dos autos físicos, seja no PJE através de etiquetas.

Observação CGJ: Verificado o PJE, constata-se que são utilizadas etiquetas de réus presos. Os processos de réus presos são identificados com tarja vermelha; Foi orientado a acrescentar a informação na tarefa do PJE de data de prisão.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, adotamos modelos.

Observação CGJ: Processo por amostragem que utiliza carta mandado, 0000385-96.2020.814.0028.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Apenas o estagiário e a jovem aprendiz não possuem senha.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Há um formulário que é preenchido com os dados do causídico e dados do processo, tais como número de páginas e outros; sendo as informações conferidas após a devolução.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim. São cadastrados.

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

Sim. Com exceção do controle de frequência que é feito em folha solta, e não é cadastrado no libra.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.

Observação CGJ: A unidade digitalizou 32 processos, tendo 25 migrados, e 7 pendentes de digitalização. A unidade tem processos de réus soltos com recurso de apelação para digitalizar.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, inclusive há uma ordem de serviço deste Juízo sobre o uso das etiquetas – 001/2021-GAB/JUIZ. Entregue pelo Diretor de Secretaria.

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim, com as devidas etiquetas e consistência das peças migradas.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim, todos são revisados quanto aos dados constantes no LIBRA.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim. Inclusive, foi verificado no PJE e constatado que há a retificação de autuação dos IPLS, quando há a denúncia para ação penal.

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Cerca de duas vezes ao mês.

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Réus presos, prioridades (idosos e outro) e tempo sem movimentação.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim, dependendo da tarefa designada.

Observação CGJ: O Diretor de Secretaria passa um quantitativo de processo e verifica a produtividade do dia.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Todos os dias.

Observação CGJ: Na data de hoje havia 44 expedientes nos agrupadores.

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Todos os dias.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Não há periodicidade definida, porém as instruções são passadas frequentemente aos servidores.



4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Não.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Não foram estabelecidas ações ou plano de ação.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Divisão de tarefas, condução da audiência pelo próprio magistrado e simplificação de modelos e sistemas de trabalho.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim, os processos são identificados na capa ou por etiquetas, quanto a réu preso e prioridades.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim, com exceção dos processos com suspensão condicional do processo em que o comparecimento da parte é registrado de forma manual, e não inserido no sistema.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim. Os apensos são arquivados, sendo movimentado apenas o principal.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Em correição foi constatado que tem processos aguardando resposta de ofício referente a remessa de laudo: Processo n.º 0002276-89.2019.8.14.0028. O Diretor de Secretaria informou que os processos que aguardando remessa de laudo estão no fluxo normal da secretaria.



5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Quando há, comunicamos ao órgão censor (Corregedoria do Renato Chaves)

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Sim, inclusive com o lançamento em dívida ativa.

Observação CGJ: Foi entregue ao Diretor de Secretaria o relatório de custas.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Sim, o rascunho e comprovante de envio da matéria são juntados aos autos.

Observação CGJ: O Diretor de Secretaria informou ter conhecimento do teor das portarias n. 08/2008 e n. 02/2021, em relação a contagem de prazo quando ocorreu a publicação no diário de justiça e a intimação pelo PJE.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Sim, 0001978.93.2008.814.0028. Comunicamos às partes e solicitamos documentos para restauração dos autos. Crime art. 213 c/c 224 do CPB

Observação CGJ: O Diretor de Secretaria informou que o Advogado retirou o processo, e não sabe informar se o Advogado não devolveu os autos ou se foi extraviado em secretaria. O Magistrado determinou a restauração de autos, mas, ainda, estão aguardando a informação da Delegacia.

O Advogado fez carga dos autos em 20.05.2014 e teria devolvido no dia 16.06.2014, pelo sistema libra. Despacho de 28.05.2019 para restaurar os autos. O processo estava em memoriais finais. Na época, não se registrava os termos de audiência.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim, realizamos o cumprimento de cartas precatórias para citação e outras sem que os autos sejam conclusos entre outras iniciativas.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim. O Diretor de Secretaria informou que sempre verifica o painel de gestão para controle da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Durante a Correição foi verificado o painel de gestão, e retirado o print da tela para ser juntado no presente item.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

À verificação dos prazos é semanal; quanto a execução dos atos, fazemos o possível para cumpri-los dentro do prazo, visto a crescente demanda; utilizamos os sistemas de controle de prazo do LIBRA e PJE.

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim, através dos controles de prazos do LIBRA.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

*Dados fornecidos pela Unidade

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0002079-03.2020.814.0028	20/01/2021	Defensoria Pública	154
02.	0005605-75.2020.814.0028	22/01/2021	Ministério Público	151
03.	0004007-86.2020.814.0028	22/01/2021	Ministério Público	151
04.	0006105-44.2020.814.0028	22/01/2021	Ministério Público	151
05.	0005386-62.2020.814.0028	25/01/2021	Ministério Público	148

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Sim, controlamos os prazos através da aba "documentos" do LIBRA; dias antes da audiência, por exemplo e quando excedido, cobramos através da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

coordenação dos Oficiais de Justiça. Sim, os oficiais de justiça consultam o magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento de ordem judicial.

Observação CGJ: Verificado o relatório de carga de autos, verificou-se que há vários mandados com prazo extrapolado para os Oficiais de Justiça. O Diretor de Secretaria controla os prazos mensalmente. Relatório em Anexo.

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:

Todos, com exceção do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim, principalmente para audiências.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim, quando estão presentes nos autos.

Observação CGJ: Informaram que receberam uma lista da Presidência para atualizar as classes e as partes. Estão trabalhando nessa lista. Foi dividido entre os servidores da unidade.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Identificamos os processos e criamos uma lista de presos provisórios para controle de quanto tempo o mesmo está custodiado.

Observação CGJ: A Corregedoria verificou que a listagem é feita por etiquetas no PJE e uma planilha no excel. No entanto, foi localizado um processo que não estava na planilha de excel e estava no libra (Processo 00060871520088140028 – Réu Rodrigo da Rocha Magalhães, processo está conclusos em gabinete para sentença).

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há



processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Sim, temos relação de presos provisórios atualizada. Não há processos de presos nas demais situações.

Observação CGJ: Embora conste na informação que há processos com movimentação há mais de 180 dias, constatou-se que há processos com movimentação superior. Ex: processo 00126584420198140028 – preso em 21.01.2020. No libra consta como data 16.03.2020.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim, BNMP 2.0, INFOPEN, INFODIP/TER, SISTAC/CNJ, SNBA/CNJ e SDJ.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim.

Observação CGJ: A unidade fez a checagem do BNMP, pois em decorrência da migração, um réu foi preso mesmo já tendo cumprido a penal, e foi preso em decorrência de mandado de prisão constante no BNMP. Após essa situação é feita a checagem no BNMP, antes de arquivar os autos.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim. Foi orientada a secretaria a registrar no processo na aba tarefa a data da prisão, e soltura.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Sim.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o



desmembramento dos autos?

Sim.

Observação CGJ: Foi dado conhecimento da instrução n. 01/2021, não sendo mais necessária a autorização da corregedoria para cadastrar novos autos em decorrência do desmembramento.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

Observação CGJ : O Diretor de Secretaria informou que, ainda, tem processos para comunicação no INFODIP, por ter tido um problema no sistema durante um período. Ciente de que tem que atualizar o cadastro.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, através de termo de apresentação mensal ou bimestral. É feita uma ficha com o comparecimento do beneficiado, porém sem que o termo seja cadastrado no sistema.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Sim. Não há registro de prisão de estrangeiro na unidade.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Sim.

Observação CGJ: A Corregedoria antes do início dos trabalhos constatou que a unidade tinha 241 bens apreendidos. Na data de 07/07/2021, verificou-se que resta na unidade 4 bens no relatório. O Diretor de Secretaria informou que fez uma tramitação para o depósito dos bens de todos os bens sem que houvesse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

determinação nos autos.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
Os bens foram destinados.		

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Observação CGJ: A Unidade não consegue dar cumprimento ao referido Provimento. Foram verificados processos suspensos, por amostragem, em que se constatou que não há este cumprimento. Processos por amostragem: 0005037-40.2012.8.14.0028 – art. 331 CPB/ 0005010-57.2012.814.0028 – art. 14 da lei 10.826/2003/ 0006287-11.2012.814.0028 – 217- A. No sistema libra constam 768 processos suspensos. Verificou-se que não são pesquisados os endereços dos réus em data recente. O Diretor de Secretaria informou que não consegue efetuar a pesquisa.

5. 35 a 5.52- VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52) Prejudicado

6. DAS AUDIÊNCIAS:

6.1. Perfil da pauta:

Réu Preso:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

23/07/2021.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Todos os dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Réu Solto:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

22/11/2021. Autos 0007949-29.2020.8.14.0028.

Em secretaria não tem processos para designar audiência. Os processos estão em gabinete para marcar audiência. No total há 51 processos conclusos em gabinete. A conclusão mais antiga data de 24.09.2020 – processo 0001606172020814.0028 pelo relatório de carga.

c) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Todos os dias. De segunda a sexta.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

São redesignadas, normalmente, no mesmo ato; no prazo de 15 dias para presos e 40 dias para soltos, pois que há o prazo dos Srs. Oficiais de Justiça para cumprimento dos mandados. Na ausência de mandados entre 05 e 10 dias dependendo da pauta de audiências.

6.3. Audiências designadas/realizadas:

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	396
2021	235 (até 30/06/21)

Observação CGJ: No painel de gestão aparecem 189 designadas em 2021, e não realizadas 13, realizadas 115. E redesignadas 46. O Diretor de Secretaria informou que é feito um controle na planilha do excel e essa contagem foi feita de forma manual.

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

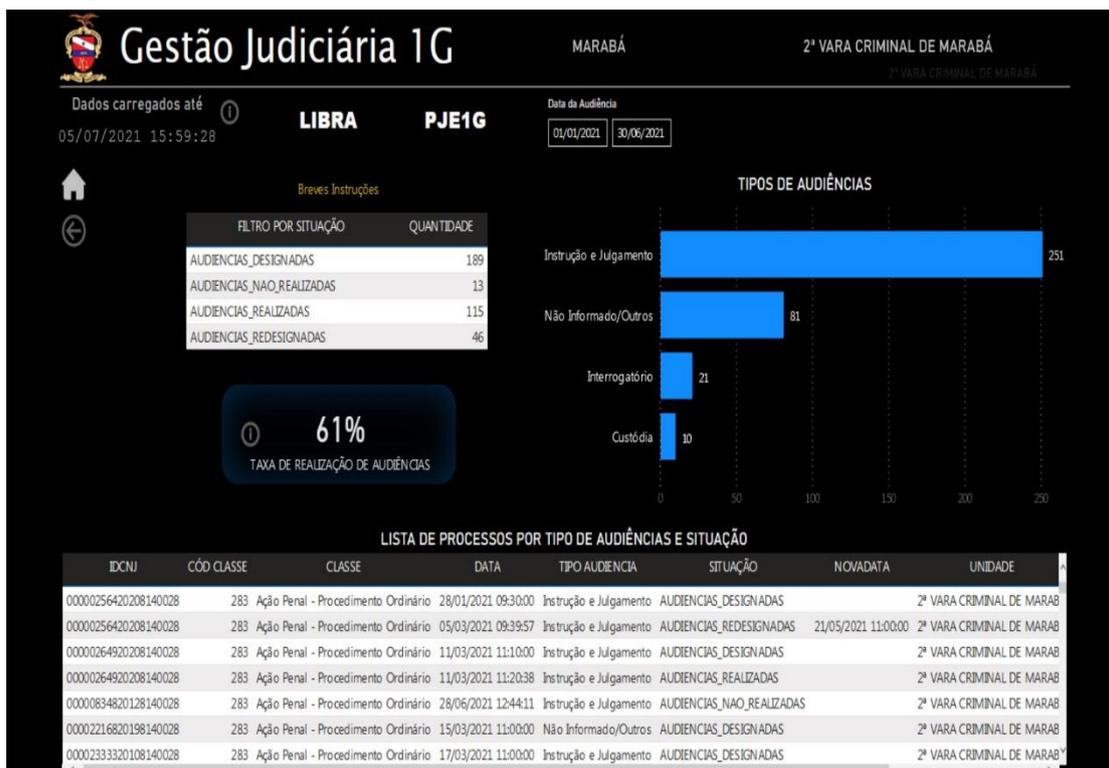
ANO	QUANTIDADE
2020	297
2021	205

Observação CGJ: Verificou-se que o quantitativo que consta do sistema não está compatível com os números informados. Nesse sentido, precisam ser cadastradas, corretamente, as audiências designadas, e realizadas, com o devido acompanhamento. No ano de 2021 precisam ser acompanhadas 299 audiências



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

no sistema Libra. Processo analisado por amostragem, n. 0002947-15.2019.814.0028, a audiência não estava cadastrada. As audiências estão sendo realizadas pelo Teams, com exceção daquelas que a testemunha ou réu não dispõe de equipamento, que se dirigem ao fórum para ser ouvido em uma sala neutra, ou no gabinete do Juízo.



7.

METAS NACIONAIS – CNJ:

*Dados fornecidos pela unidade

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluindo os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	89	214	237,78%
2021 (resultado parcial)	199	231	115,50%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	866	693	713	82,33%	102,9%	153	-20
2021 (resultado parcial)	877	702	716	81,64%	102,05%	188	-14

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

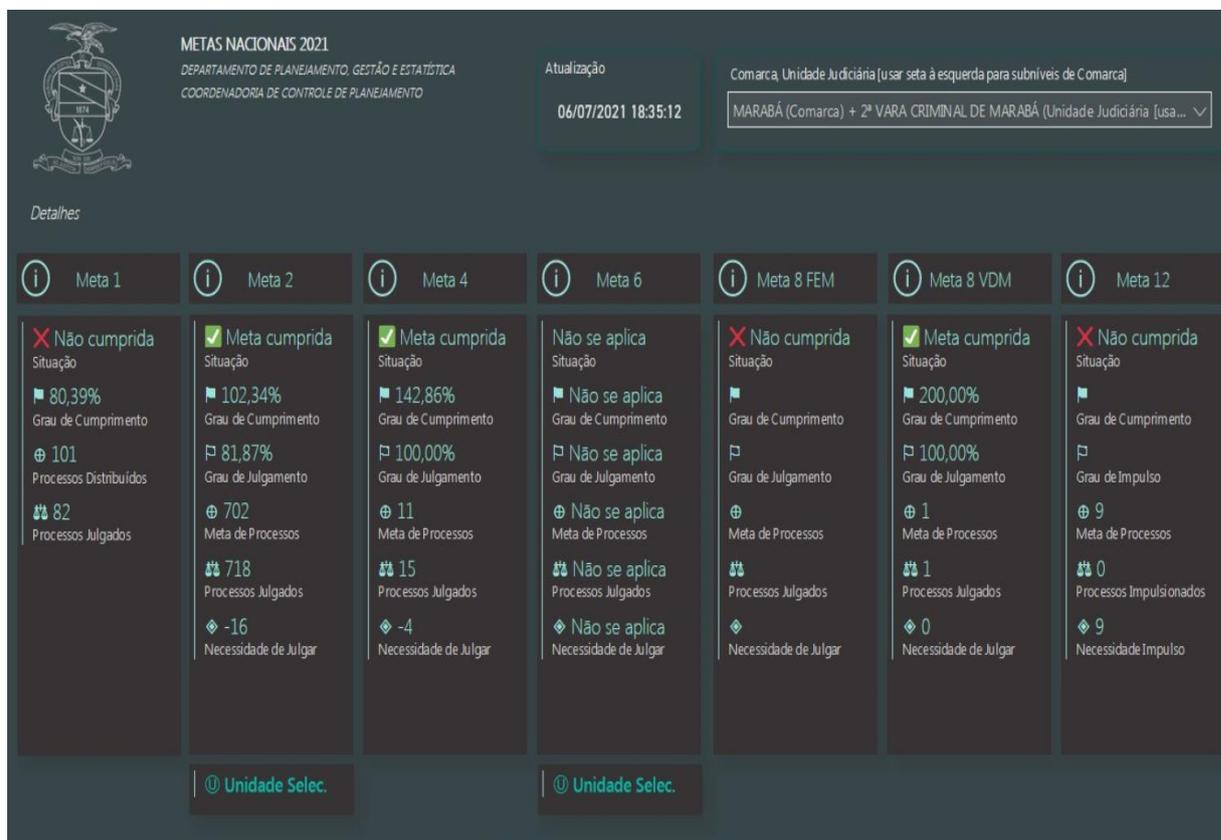
META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	15	11	14	93,33%	133,33%	1	-4
2021 (resultado parcial)	11	8	15	100%	142,86%	0	-4

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Não se aplica a unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Foi informado à unidade acerca da meta 12 do CNJ constante do painel de metas.



8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8. 1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0807908-29.2020.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal estupro de vulnerável 217- A CPB Distribuição: 14/12/2020 Primeiro despacho: 16/12/2020 Último despacho: 04/-2/2021 Recomendação: Cobrar estudo social da equipe multidisciplinar
0808916-41.20208.8.14.0028	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal Furto 155 Caput Distribuição: 09/02/2021 Primeiro despacho: 12/02/2021 Expedição de mandado de citação 18/02/2021 Recomendação: Cobrar devolução do mandado do oficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		de justiça
0808327-49.2020.8.14.0028	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal Roubo majorado 157, §2ºCPB Distribuição: 11/12/2020 Primeiro despacho: 14/12/2020 26/03/2021 decisão recebendo o Recurso de Apelação. Recomendação: Cumprir o item 4 da decisão ID 24790474, remessa dos autos ao Tribunal de Justiça
0803407-95.2021.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal roubo majorado 157, §2ºCPB Distribuição: 26/04/2021 Primeiro despacho: 28/04/2021 Último despacho: 28/06/2021 Recomendação: Tramitação regular
0801568-35.2021.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 180 do CPB Distribuição: 18/03/2021 Primeiro despacho: 26/03/2021 Expedição de mandado de citação em 23/04/2021 Último despacho Recomendação: Cobrar devolução de mandado
0005733-39.2008.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 184 Distribuição: 02/09/2008 Primeiro despacho: 16/02/2009 Último despacho 06/07/2021 Recomendação: Tramitação regular, numeração das folhas dos autos.

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0008533-33.2019.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 33 da Lei 11342/2006 Distribuição: 26/08/2019 Primeiro despacho: 25/09/2019 Último despacho: 02/07/2021 Recomendação: Tramitação regular, numeração das folhas.
0014852-32.2019.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 171 do CPB Distribuição: 09/01/2020 Primeiro despacho: 18/02/2020 Último despacho: 22/04/2021 Recomendação: tramitação regular
0002546-16.2019.8.14.0028	a) SIM	Ação Penal artigo 180 CPB Distribuição: 22/04/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	b) SIM c) PREJUDICADO	Primeiro despacho: 10/07/2019 Último despacho: 19/04/2019 Recomendação: Tramitação regular.
	a) b) c) PREJUDICADO	Ação Penal Distribuição: Primeiro despacho: Último despacho: Recomendação:
	a) b) c) PREJUDICADO	Ação Distribuição: Primeiro despacho: Último despacho Recomendação:

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias:

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0011008-30.2017.8.0014.0028	Vara da Comarca de Eldorado dos Carajás/PA	Data da Expedição: 24/10/2017 Finalidade: Proceder citação do acusado e outras determinações. 05/07/2021 – Expedido ofício requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória. Aguardando resposta de ofício.
0003283-19.2019.8.14.0028	Vara da Comarca de São Pedro de Água Branca/MA	Data da Expedição: 18/10/2019 Finalidade: Proceder citação do acusado e outras determinações. 20/01/2021 – Expedido ofício requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória. Recomendação: Certificar se houve resposta do ofício.
0015719-15.2016.8.14.0028	Vara de Precatórias da Comarca de Brasília/DF	Data da Expedição: 19/03/2019 Finalidade: Proceder audiência de instrução e julgamento e outras determinações. 07/07/2021 – Expedido ofício requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória. Aguardando resposta de ofício.
000597-15.2011.8.14.0028	Vara da Comarca de Tucumã/PA	Data da Expedição: 24/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Finalidade: Proceder citação do acusado. 12/12/2019 – Expedido ofício requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória. Recomendação: Certificar se houve resposta ao Of.2457/2019-SSVC, numerar folhas dos autos.
0002674-75.2015.8.14.0023	Vara da Comarca de Parauapebas	Data da Expedição: 23/10/2019 Finalidade: Proceder citação do acusado. 21/01/2021 – Expedido ofício requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória. Recomendação: Certificar se houve resposta ao Of.0035/2021-SSVC, numerar folhas dos autos.

8.3. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade:

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0014417-19.2014.8.14.0028	11/12/2020	Ação Penal Distribuição: 09/08/2016 Primeiro: 26/09/2016 Interposição de recurso de apelação 15/10/2020. Recomendação: Certificar manifestação acerca do edital publicado em 20/01/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0000726-87.1996.8.14.0028	02/07/2021	Ação Penal estupro artido 213 Distribuição: 13/01/1997 Primeiro: 17/01/1997 Recomendação: Cumprimento de despacho de 02/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0003285-28.2015.8.14.008	02/07/2021	Ação Penal Crime de trânsito 303 c/c 306 co CTB Distribuição: 16/12/2015 Primeiro: 22/02/2018 Recomendação: Cumprimento de despacho de 02/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0000982-46.2013.8.12.0028	02/07/2021	Ação Penal Ação Penal Crime de trânsito 306 do CTB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Distribuição: 21/02/2013 Primeiro: 07/03/2013 Recomendação: Cumprimento de despacho de 02/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0001753-19.2015.8.14.0028	01/07/2021	Ação Penal Crime de Trânsito artigo 306 c/c 309 do CPB. Distribuição: 10/03/2015 Primeiro: 04/04/2015 Recomendação: Cumprimento de despacho de 01/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos
0017215-16.2015.8.14.0028	02/07/2021	Ação Penal Roubo marjorado 157 do CPB Distribuição: 28/09/2015 Primeiro: 30/10/2019 Recomendação: Cumprimento de despacho de 02/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0036434-15.2015.8.14.0028	02/07/2021	Ação Penal Crime de Trânsito artigo 306 c/c 309 do CPB Distribuição: 31/08/2015 Primeiro despacho 11/09/205 Recomendação: Cumprimento de despacho de 02/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0086442-93.2015.8.14.0028	02/07/2021	Ação Penal Furto qualificado 157 do CPB. Distribuição: 12/01/2016 Primeiro despacho: 30/07/2018 Recomendação: Cumprimento de despacho de 02/07/2021, numeração e organização das folhar dos autos.
0002907-20.2004.8.14.0028	20/05/2021	Ação Penal estupro 213 c/c 214 do CPB. Distribuição: 18/07/2005 Recomendação: Juntar certidão devolvida pelo Oficial de justiça constante no sistema LIBRA.
0007174-92.2012.8.14.0028	08/06/2021	Ação Penal desobediência 330 do CPB Distribuição: 14/08/2018 Primeiro despacho: 18/03/2013 Recomendação: Remessa ao Ministério Público

8.4. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

crimes contra a Administração Pública:

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0009991-32.2012.8.14.0028	24.05.2021	Observação: Instrução concluída, despacho saneador proferido em 24.05.2021, determinando certificação de juntada de documentos, prazo para retirada de cópia dos autos, e indeferimento de restituição de coisa apreendida (fls. 6665). Recomendação: Cumprir o despacho proferido.
02.	0001464-23.2014.8.14.0028	25.05.2021	Observação: Conclusos para sentença – despacho com determinação de remessa ao GAR – META 4/CNJ para julgamento Recomendação: remeter os autos ao GAR para digitalização, distribuição e julgamento.
03.	0001758-12.2013.8.14.0028	27.05.2021	Observação: Conclusos para sentença – despacho com determinação de remessa ao GAR – META 4/CNJ para julgamento Recomendação: remeter os autos ao GAR para digitalização, distribuição e julgamento.
04.	00072555 -42.2015.8.14.0028	25.05.2021	Observação: Conclusos para sentença – despacho com determinação de remessa ao GAR – META 4/CNJ para julgamento Recomendação: remeter os autos ao GAR para digitalização, distribuição e julgamento.
05.	0009218-74.2018.8.14.0028	27.05.2021	Observação: Citados/Notificados os acusados, foi determinado vistas ao Ministério Público acerca dos documentos juntados Recomendação: Cumprir o despacho proferido.

8.5. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0001704-46.2013.814.0028	Consta Termo de recebimento de objeto nos autos (fl.não numerada) – Revolver Taurus – com o respectivo laudo pericial. Não há decisão quanto à destinação da arma apreendida. Não há registro quanto ao cadastro do bem no SNBA
02.	0001682-75.2019.814.0028	Embora haja vinculação de munições (05 cartuchos de calibre 28 e 28 munições de calibre 22) não há nos autos qualquer documento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		relativo ao recebimento de objetos tampouco decisão com relação a destinação das mesmas.
03.	0001661-36.2018.814.0028	Embora haja a vinculação de um revólver Taurus vinculado aos autos, não consta dos autos físicos qualquer documento de vinculação do objeto tampouco qualquer decisão judicial quanto a destinação do mesmo.
04.	0001181-58.2018.814.0028	Consta Termo de recebimento de objeto nos autos do IPL – quantia de R\$-5.943,00, sendo que apenas no outro apenso existe uma guia de depósito do valor vinculado a conta do juízo (Subconta 2018001973). Não há decisão quanto à destinação do valor.
05.	0000063-86.2014.814.0028	Consta Termo de recebimento de objeto nos autos (fl. 69) – Revolver Taurus – com o respectivo laudo pericial. Não há decisão quanto à destinação da arma apreendida, nem mesmo na sentença. Não há registro quanto ao cadastro do bem no SNBA

9. DADOS ESTATÍSTICOS: (dados fornecidos pela Unidade)

9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	2314
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	168
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	144
Processos redistribuídos - ano 2021	15
Processos arquivados definitivamente em 2020	336
Processos arquivados definitivamente em 2021	306
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	646
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	0
Processos com idosos postulantes	186
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	38
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	20
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	0
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	0
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	0
Total de petições pendentes de juntada	0

9.2. PJE:

*Dados fornecidos pela unidade em 01/07/2021

Observação CGJ: Na data da correição, 07/07/2021, consta no PJE como acervo 308 processos com inclusão dos remetidos à instância superior. Sem esses último, o acervo consta de 219 processos.

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	0
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das	118



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	64
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	311
Processos arquivados definitivamente em 2020	0
Processos arquivados definitivamente em 2021	73
Processos com prioridade em andamento – idoso	0
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	0
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas com mérito em 2020	0
Sentenças proferidas com mérito em 2021	6
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	2
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado): Prejudicado

9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos: (prejudicado)

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não detectado.

10.2. Há servidores em teletrabalho?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Não há.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sempre há necessidade de qualificação dos servidores, porém, boa parte dos cursos são realizados na Capital, o que dificulta a participação.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

18 a 22/11/2019

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Foram parcialmente sanados.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Associação no sistema libra de petições pendentes de juntadas, processos sem movimentação há mais de 100 dias.

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim. 02/2019. E foi realizada em 30.05.2021

12. SUGESTÕES GERAIS:

A unidade solicitou: substituição dos equipamentos de informática já obsoletos; maior oferta de cursos de capacitação para servidores na modalidade EAD ou presenciais; maior agilidade na substituição de servidores (a vaga de analista do gabinete encontra-se aberta desde março/2021)

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

O Magistrado titular da Unidade fez o relato que segue: “A 2ª Vara Criminal de Marabá encontra-se em andamento regular, com movimentação constante de processos, dentro das limitações de pessoal existentes. A implantação do PJE e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

das audiências por videoconferência tem ajudado a dar maior celeridade aos feitos, principalmente no caso de réus presos. Deve ser pontuado que por conta de sua dinâmica, as audiências por videoconferência exigem mais empenho da servidora em gabinete, sobrecarregando essa quando há a necessidade de contato com várias pessoas envolvidas no ato. As situações de atraso no andamento dos processos são pontuais e normalmente decorrentes de situações externas (cartas precatórias, perícias etc.). A equipe é pequena, porém muito competente e ativa, além de ter um bom entrosamento. Todos (servidores, estagiários e demais colaboradores) não medem esforços para o cumprimento das decisões judiciais, merecendo elogios. Não há registros de reclamações de qualquer natureza em relação ao atendimento, sendo que partes, advogados, defensores públicos e promotores de justiça tem suas demandas respondidas de maneira adequada. Quanto às necessidades mais recorrentes temos a falta de servidores do quadro do Tribunal de Justiça, já que temos uma vaga não preenchida em gabinete e contamos com o auxílio de dois servidores cedidos pelo Município de Marabá. Quanto aos equipamentos de informática em razão da implantação do PJE faz-se necessário substituir computadores já defasados e prover a falta de scanners e leitores de códigos de barra”.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CORREIÇÃO:

- ABERTURA DOS TRABALHOS E CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE JUDICIAL:

Aos 07 de julho de 2021 às 09:00h, a equipe da Corregedoria passou a correccionar a 2ª Vara Criminal de Marabá.

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá tem competência para os feitos criminais, excluindo violência doméstica e familiar, Execução Penal e feitos do Tribunal do Júri. O Juiz Marcelo Andrei Simão Santos é titular da unidade desde 20/10/2011. A unidade tem um acervo processual de 1.651 (um mil seiscentos e cinquenta e um) processos.

- ACERVO FÍSICO E DIGITALIZAÇÃO

Quase a totalidade do acervo da unidade ainda é físico (não digitalizado). Número mínimo de processos migrados, sendo necessário se estabelecer um plano de ação para digitalização e migração dos processos, em uma ordem de prioridade, dentre estes processos com réus presos, com recursos de apelação para remessa ao Tribunal. A central de digitalização de Marabá está digitalizando os processos das unidades cíveis da Comarca, não tendo previsão de digitalização pela central dos processos criminais.

- Atendimento em Secretaria:

A unidade tem servidores que fazem o atendimento em balcão da unidade. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Magistrado e os servidores colaboraram com a equipe da Corregedoria. Verificou-se que unidade tem um movimento intenso no balcão por entender o magistrado que o comparecimento pessoal na secretaria como medida cautelar é necessário. Assim como, em decorrência do comparecimento pessoal do beneficiado em processos com suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9099/95). A movimentação é durante o mês todo, segundo informação do Diretor de Secretaria, uma vez que não consta data exata para comparecimento dos réus, apenas comparecimento mensal.

A unidade tem 762 processos suspensos em decorrência do art. 366 do CPP, não tendo a Secretaria conseguido cumprir o provimento n.º 015/2009, para verificar os sistemas com o objetivo de localizar o endereço do réu, embora conste do despacho do Magistrado para verificação em seis meses. Assim como, está sendo feito na própria unidade a fiscalização das condições impostas no art. 89 da lei 9099/95, sendo remetidas alguns procedimentos para a Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá.

O controle de réus presos é feito no Libra, PJE por etiquetas, bem como em planilha paralela no excel pela Secretaria e Gabinete (não sendo feita em planilha compartilhada), tendo dado divergência em um processo de réu preso que constava do Libra e não constava na Planilha da secretaria. Foi orientado a se anotar na tarefa do PJE a data da prisão. A Secretaria utiliza etiquetas no PJE para réus presos, cartas precatórias.

Verificou-se que a unidade tem audiências designadas, que não constam do sistema Libra, e por esse motivo dá divergência de dados nos sistemas. Precisa ocorrer uma alimentação das audiências designadas, remarcadas, e realizadas, com o devido acompanhamento pelo gabinete. Verificou-se que o processo 0002947152019.814.0028 – Réu: Elizeu Meneses da Silva e Pablo Geovani Ribeiro com audiência designada não estava com o despacho cadastrado no sistema, nem a audiência registrada.

Consta do sistema 288 IPLS para a delegacia de Polícia, não tendo sido ainda solicitada a devolução recentemente.

Há bens apreendidos que constava no sistema em 241 bens, porém na data da correição foi feita uma movimentação para o setor de depósito constando da listagem do libra de 4 bens apreendidos. No Pje é feito o cadastro dos bens apreendidos, sendo feito também o controle em pasta de folhas soltas. O Diretor de Secretaria informou que fará o controle através de etiquetas, atualizando no PJE o controle de bens pela etiqueta.

Pelo relatório do Libra, verificou que há para despacho em gabinete 51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

processos para despachos e 10 para sentença. No relatório do Libra, consta que o processo 0001606-17.2020.8140028, está como conclusos para o gabinete, quando o processo foi recebido em secretaria.

Da lista de processos paralisados há mais de cem dias consultado no painel de gestão judiciário há registro de cartas precatórias, TCO.

15. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

Seguem as recomendações e determinações abaixo para cumprimento com prazo e posterior comunicação à Corregedoria Geral de Justiça:

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1. Elaboração de um plano de ação para digitalização e migração dos processos físicos ao sistema PJE, com posterior comunicação à Corregedoria, até que a central de digitalização possa atender as unidades criminais da comarca.
2. Cumprimento das recomendações constantes no item 8.1 a 8.5 do presente relatório. **Prazo:** 30 dias.
3. Acompanhamento correto das audiências designadas e realizadas nos sistemas, dada a diferença de dados entre as informações constantes no Painel de Gestão com a conferência manual da unidade. Ressalte-se que os dados do Painel de Gestão são extraídos do LIBRA e PJE. **Prazo:** Imediato.
4. Cadastramento correto das decisões de suspensão pelo gabinete utilizando o código 25 (Tabela de Movimento), devendo ser inclusive corrigido nos processos em que foi cadastrado de modo incorreto. Ressalta-se que apenas este (Movimento 25) faz com que os processos suspensos não permaneçam no acervo ativo da unidade, devendo também ser feita a verificação periódica dos processos na condição de suspensos. **Prazo:** Imediato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Suspensão e retirada de suspensão

Prezados Senhores,

informamos a todos que a suspensão de processos nos sistemas de administração processual (Libra, Pje ou Seeu) devem seguir as seguintes regras de lançamento, previstas no Glossário do Justiça em Números e Tabela Processual Unificada do CNJ.

Suspensão ou Sobrestamento

Para suspensão ou sobrestamento de ações nos sistemas, os seguintes movimentos devem ser utilizados, de acordo com o caso concreto:

- Movimentos da hierarquia 11025 (Despacho, com ordem do juiz a qualquer pessoa para que preste informações relevantes para a solução do processo);
- Movimentos da hierarquia 25 (Decisão).

A utilização de decisão genérica, código 3 da TPU, ou qualquer outro, à exceção do código 25, pertencente à hierarquia de decisões, não suspende o processo para fins de análise do CNJ, não sendo considerado processo suspenso para fins de Justiça em Números e Metas Nacionais. Movimentações internas nos sistemas também são desconsideradas para essas análises.

Retirada de suspensão

Para a retirada da suspensão ou sobrestamento de ações nos sistemas, os seguintes movimentos devem ser utilizados:

- Movimento 12067 (Decisão);
- Movimento 12068 (Despacho);
- Movimento 11002 (Decisão de revogação, nos casos criminais previstos nos § 3º e § 4º, Art. 89, da Lei nº 9.099/1995).

A não utilização dos movimentos elencados acima faz a ação continuar em suspensão para fins de Justiça em Números e Metas Nacionais.

Ver mais em **Ofício Circular Conjunto nº 004/2019 – CJRMB/CJCI**

Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE)

5. Movimentação processual dos processos paralisados há mais de cem dias no que for referente ao gabinete e exercer a gestão no que couber à secretaria da Unidade, considerando-se que por ocasião da correição a unidade tinha um acervo de 1.651 processos, com acervo paralisado há mais de cem dias de 659 (seiscentos e cinquenta e nove processos) processos. **Prazo:** 60 dias.

Gestão Judiciária 1G
MARABÁ
2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

Dados carregados até 05/07/2021 15:59:28

LIBRA PJE1G Último Movimento: Todos Em Gabinete (S: sim, N: não)

39.92%

Paralisados +100 dias

659

ACERVO PARALISADO

Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	137	57	194
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	3		3
Auto de Prisão em Flagrante	15		15
Carta de Ordem Criminal	1		1
Carta Precatória Criminal	49		49
Cartas	1		1
Total	600	59	659

1.651

ACERVO ATIVO

Lista de Processos

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	EMOVIMENTO	DTEVENTO
0000486420098140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	277	Procedimentos Investigatórios	113412	18/06/2019 15:02:06
0000947720128140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	278	Termo Circunstanciado	11260	10/11/2017 12:24:51
0001062020148140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquérito Policial	10898	17/02/2014 09:14:20
0001820820188140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquérito Policial	10898	22/11/2019 09:21:34
0002210520188140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquérito Policial	10898	13/09/2019 11:19:21
0002216820198140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11007	01/03/2021 12:15:44
000234671998140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquérito Policial	111415	18/06/2019 14:25:22
00023419820198140028	JULGADO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	982	08/03/2021 11:11:36
000250322008140028	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquérito Policial	113412	18/06/2019 14:45:11

6. Diligenciar a cobrança de autos (IPL, dentre outros) com tramitação externa com prazo extrapolado ao Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia e Advogados. **Prazo:** Imediato.

7. Proceder a destinação dos bens apreendidos na unidade, observando-se o provimento 02/2021 (Lista extraída do sistema LIBRA em anexo). **Prazo:** 60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

dias.

8. Proceder o recolhimento das custas ou justificar a impossibilidade de recolhimento conforme relatório com a identificação dos processos em anexo (Anexo 5). **Prazo:** 60 dias.

9. Verificar com o auxílio do Diretor de Secretaria, a real situação dos processos vinculados a subcontas e, em seguida, dar destinação aos eventuais valores depositados em subcontas eventualmente paradas há mais de 03 (três) anos e que se refiram a processos que já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta. **Prazo:** 30 dias.

10. Diligenciar, como gestor da unidade, para que seja restaurado o processo 0001978.93.2008.814.0028, diante da situação relatada no item 5.9 da presente correição. **Prazo:** 30 dias.

11. Diligenciar para que seja dada tramitação célere aos processos com réus presos, a exemplo do processo 00126584420198140028. **Prazo:** Imediato.

12. Cumprir o provimento n. 06/2008-CJCI em relação a execução da decisão de suspensão condicional do processo (art. 89 da lei 9099/95), nas decisões prolatadas a partir da ciência do presente relatório. **Prazo:** Imediato

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

1. Empreender esforços para que os processos sejam digitalizados e migrados para o sistema PJE, enquanto não houver um fluxo para digitalização e migração pela central de digitalização, juntamente com a equipe da unidade.

2. Cumprimento das recomendações constantes no item 8.1 a 8.5 do presente relatório. **Prazo:** 30 dias

3. Atualizar o cadastro dos bens no sistema do CNJ, e verificar que a destinação de bens deve ser feita nos autos. Considerando-se que a listagem de bens apreendidos conforme lista retirada do sistema pela Corregedoria era de 241 bens apreendidos, e durante a correição constavam apenas 4 bens. (Lista em Anexo). **Prazo:** 60 dias.

4. Cumprir provimento 015/2009 em relação aos processos suspensos, observando-se o disposto no item 5.34. **Prazo:** 60 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5. Reiterar os ofícios solicitando remessa de laudos quando extrapolado o prazo, observando-se o disposto no item 5.5. **Prazo:** Imediato

6. Movimentação dos processos paralisados há mais de cem dias, de modo que o indicador (PP+100) diminua de 30% (parâmetro apurado durante a correição). **Prazo:** 60 dias.

7. Diligenciar para fins de cobrança de devolução de autos (com remessa ao Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Delegacia de Polícia), com tramitação externa cujo prazo esteja extrapolado, de modo que sejam utilizados todos os meios em direito admitidos para fins de efetiva devolução. **Prazo:** Imediato.

8. Proceder a destinação dos bens apreendidos na unidade sempre mediante decisão judicial nos autos, observando o provimento n.02/2021 CJCI/CJRMB (Lista em anexo). **Prazo:** 60 dias.

9. Atualizar a comunicação à Justiça Eleitoral das sentenças condenatórias com trânsito em julgado, observando-se o disposto no item 5.27. **Prazo:** 60 dias.

- À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

1. Oficiar à SECRETARIA DE INFORMÁTICA, mediante siga-doc, para solicitar a possibilidade de substituição dos computadores diante da implantação do PJE na unidade;
2. Oficiar à SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, mediante siga-doc, para verificar a possibilidade de lotação de servidor na unidade em substituição á analista que saiu da unidade conforme relatado no item 12.
3. Solicitar mediante ofício à ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ a disponibilização de curso voltado a matéria penal e processual penal para que seja ministrado em plataforma EAD e direcionado aos servidores das unidades criminais de Marabá/PA.

A Unidade deverá, ao final de 60 (sessenta) dias, informar o cumprimento das recomendações acima constantes.

Não sendo prestadas as informações no referido prazo, que seja aberto Pedido de Providências no PJeCor, com cópia do ofício expedido e certidão do ocorrido.

Encaminhe-se o presente relatório à **Presidência do TJPA** para ciência e providências que entender cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao Diretor de Secretaria sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Divisão de Correição da Corregedoria.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Anexo 1- Relatório de Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias, extraído do sistema LIBRA;

Anexo 2 – Relatório de Presos Provisórios fornecida pela Unidade;

Anexo 3 – Lista de presos com etiquetas fornecido pela Unidade;

Anexo 4 – Relatório de Fiscalização de custas (SEPLAN);

Anexo 5 – Relatório de objetos apreendidos;

Anexo 6 – Relatório de processos conclusos ao gabinete para despacho – lista do libra;

Anexo 7 – Relatório de processos conclusos ao gabinete para sentença;

Anexo 8 - Relatórios de Depósitos Judiciais;

Anexo 9 – Ordem de Serviço fornecida pela Unidade;

Marabá/Pa, 08 de julho de 2021.
**ROSILEIDE MARIA DA
COSTA CUNHA:1449**

Assinado de forma digital por ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Cert-JUS
Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO,
cn=ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449
Dados: 2021.08.24 15:02:27 -03'00'

Rosileide Maria da Costa Cunha
Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2021.08.23 13:45:21 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário
Juíza Corregedora da CGJ

LORENA RAMOS
DO VALE:69680

Assinado de forma digital por
LORENA RAMOS DO VALE:69680
Dados: 2021.08.26 15:38:05 -03'00'

Lorena Ramos do Vale
Secretária da Correição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
